



DECRETO nº 056/2017
De 01 de Dezembro de 2017

Institui Junto à Secretaria Municipal de Assistência Social o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº. 8.869, de 05 de Outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância;

Art. 2º. Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz cabe:

- I – planejar a execução do Programa Criança Feliz no âmbito Municipal;
- II – promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território do municipal;
- III – criar estratégias para fortalecimento das ações do programa no nível municipal;
- IV – apoiar a implementação do Plano Municipal do Programa Criança Feliz e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações;
- V – planejar ações integradas para monitoramento e avaliação do programa;
- VI – articular ações de sensibilização com o Comitê Estadual;
- VII – promover ações de sensibilização e articulação dos órgãos municipais que compõem o Comitê, para melhoria da gestão do Programa Criança Feliz.

Art. 3º. O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será composto por 01 (um) membro titular e respectivo suplente, designados por resolução da Secretaria da Assistência Social, e terá a seguinte composição:

a) Secretaria Municipal da Assistência Social;

Titular: Elizete Silva (CPF – 023.967.804-41)

Suplente: Ana Celeste Claudino de Lima (CPF – 076.975.194-61)

b) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Thamyres Poliana da Silva (CPF – 079.726.374-82)

Suplente: Erika Poliana da Silva (CPF – 056.805.704-08)



- c) **Secretaria Municipal de Educação;**
Titular: Isabel Ferreira Campos (CPF – 030.576.424-11)
Suplente: Wanessa Lúcia da Rocha Silva (CPF – 055.653.474-32)
- d) **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**
Titular: Rayanne Millena Rodrigues Silva (CPF – 113.117.694-47)
Suplente: Pedro Alves da Silva (CPF – 056.121.638-00)
- e) **Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – CTDCA**
Titular: Alexander Campos Ferreira (CPF – 925.160.174-22)
Suplente: Benedita Maria Caetano (CPF – 411.267.504-68)
- f) **Pastoral da Criança**
Titular: Edvânia Rocha (CPF – 543.285.944-00)
Suplente: Débora Silva Rosendo dos Santos (CPF – 011.305.944-24)

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, aos 01 (Um) dia do mês de Dezembro de 2017.


Areski Damara de Omena Freitas Junior
Prefeito